



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53500000933

Código da Natureza Jurídica

2011

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2000149819

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BRASILIA

Local

25 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1603144 em 26/08/2020 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Nire 53500000933 e protocolo DFE2000149819 - 24/08/2020. Autenticação: 439130CEB9F53B377747C88CB46BA47741A6DAE. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/276.962-3 e o código de segurança IcxT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/276.962-3	DFE2000149819	24/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.964.926-49	GUILHERME SORIA BASTOS FILHO
116.984.891-53	REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1603144 em 26/08/2020 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Nire 53500000933 e protocolo DFE2000149819 - 24/08/2020. Autenticação: 439130CEB9F53B377747C88CB46BA47741A6DAE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/276.962-3 e o código de segurança lcXT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Conab**  
**CNPJ nº 26.461.699/0001-80 NIRE/NIRC nº 5350000093-3**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2020**

Em dezenove de agosto de dois mil e vinte, às 10h, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, em Brasília (DF), agendada por meio do Ofício SEI Nº 181391/2020/ME, de 27 de julho de 2020. A Assembleia Geral ocorreu remotamente, conforme Portaria PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20 de março de 2020 e da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, com as presenças do senhor Humberto Manoel Alves Afonso, Procurador da Fazenda Nacional, representante da União conforme delegação de competência constante da Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 1º de julho de 2019, edição 124, seção 2, página 25; do senhor Guilherme Soria Bastos Filho, Diretor-Presidente da Conab e a senhora Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários. O representante da União convidou o senhor Guilherme Soria Bastos Filho, Diretor-Presidente Conab a presidir os trabalhos da Assembleia e a senhora Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, a secretariá-los. Composta a mesa e verificado o quórum legal para a instalação em primeira convocação e para as deliberações, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Em seguida, passou para a ordem do dia: I - fixação da remuneração dos administradores, membros do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria, conforme orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais por meio da Nota Técnica SEI nº 30809/2020/ME, de 06 de agosto de 2020, nos



seguintes termos: a) fixar em até R\$ 4.215.223,01 o montante global a ser pago aos administradores dessa empresa, no período compreendido entre abril de 2020 e março de 2021; b) fixar em até R\$ 147.846,24 a remuneração total a ser paga aos Conselheiros Fiscais e em até R\$ 172.800,00 a remuneração total a ser paga ao Comitê de Auditoria, Riscos, Conformidade e Controles, no período compreendido entre abril de 2020 e março de 2021; c) fixar os honorários mensais dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; d) fixar os honorários mensais de cada membro do Comitê de Auditoria, Riscos, Conformidade e Controles em R\$ 4.000,00; e) recomendar a observância dos limites individuais definidos pela Sest, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendo-se aos limites definidos na alínea "a" e "b"; f) vedar expressamente o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base; g) vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos Lei nº 6.404/76, art. 152; h) caso haja algum Diretor na situação de cedido (servidor público ou empregado de outra estatal), deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 9.144/2017, devendo o reembolso ao cedente limitar-se ao montante individual aprovado para esse membro em Assembleia Geral; i) caso algum Diretor seja empregado da empresa, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso, nos termos da Súmula nº 269 do TST; j) condicionar o pagamento da "quarentena" à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR, nos termos da legislação vigente; k) esclarecer que é competência do Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, garantir o cumprimento dos limites global e individual de remuneração dos membros estatutários definidos na presente Assembleia Geral; e l) condicionar o pagamento da "previdência complementar"



ao disposto no artigo nº 202, §3º da CF/88 e no artigo nº 16 da Lei Complementar nº 109/2001. **II** - eleição de **HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL** (OFÍCIO Nº 516/2020/GA-GM/MAPA, de 05 de maio de 2020), para compor o Conselho de Administração, como representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), em cargo vago, já nomeado pelo Conselho de Administração, em reunião do dia 23 de março de 2020, conforme o disposto no art. 150 da Lei nº 6.404, de 1976; **III** - eleição de **TAINÁ SILVA CARNEIRO MOREIRA** (Despacho da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, de 15 de abril de 2020), para compor o Conselho Fiscal, como Suplente, representante do Tesouro Nacional, em cargo vago; e **IV** - O representante da União deixa de eleger a indicada Liziane Soares Ferreira para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal, pois ocorreu o cancelamento da indicação por parte do MAPA (Ofício nº 95020/GAB-GM/MAPA, de 18 de agosto de 2020). Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Ata foi lavrada na forma do art. 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; lida, aprovada e assinada, conforme a Instrução CVM Nº 481, de 17 de dezembro de 2009 e a Instrução IN 79 do DREI, de 14 de abril de 2020.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2020

assinatura, conforme a Instrução CVM Nº 481, de 17 de dezembro de 2009 e a Instrução IN 79 do DREI, de 14 de abril de 2020

**GUILHERME SORIA BASTOS FILHO**  
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária

assinatura, conforme a Instrução CVM Nº 481, de 17 de dezembro de 2009 e a Instrução IN 79 do DREI, de 14 de abril de 2020

**HUMBERTO MANOEL ALVES AFONSO**  
Procurador da Fazenda Nacional  
Representante da União,

assinatura, conforme a Instrução CVM Nº 481, de 17 de dezembro de 2009 e a Instrução IN 79 do DREI, de 14 de abril de 2020

**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS**  
Secretária





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

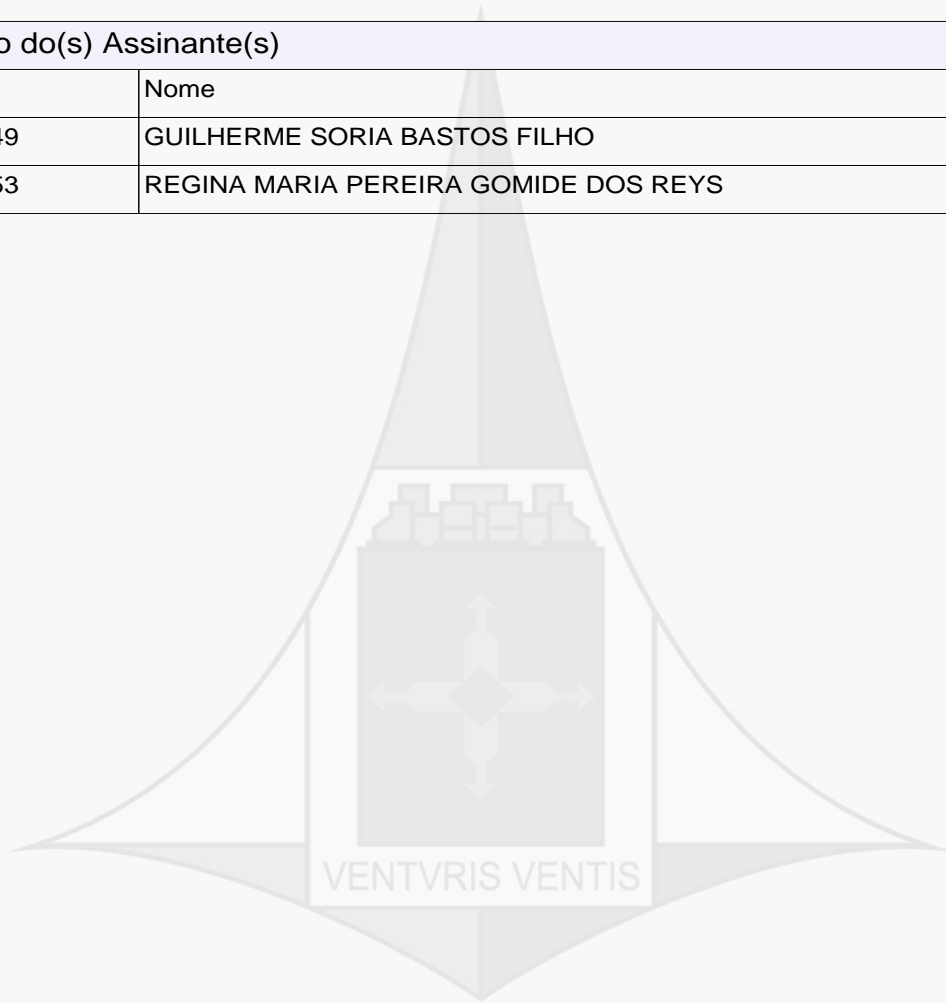
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/276.962-3	DFE2000149819	24/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.964.926-49	GUILHERME SORIA BASTOS FILHO
116.984.891-53	REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, de NIRE 5350000093-3 e protocolado sob o número 20/276.962-3 em 24/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1603144, em 26/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Willian Jonathan Alves De Alencar.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
656.964.926-49	GUILHERME SORIA BASTOS FILHO
116.984.891-53	REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
656.964.926-49	GUILHERME SORIA BASTOS FILHO
116.984.891-53	REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS

Brasília, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Willian Jonathan Alves De Alencar, Servidor(a) Público(a), em 26/08/2020, às 11:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](http://portal.de.servicos.da.jcdf) informando o número do protocolo 20/276.962-3.



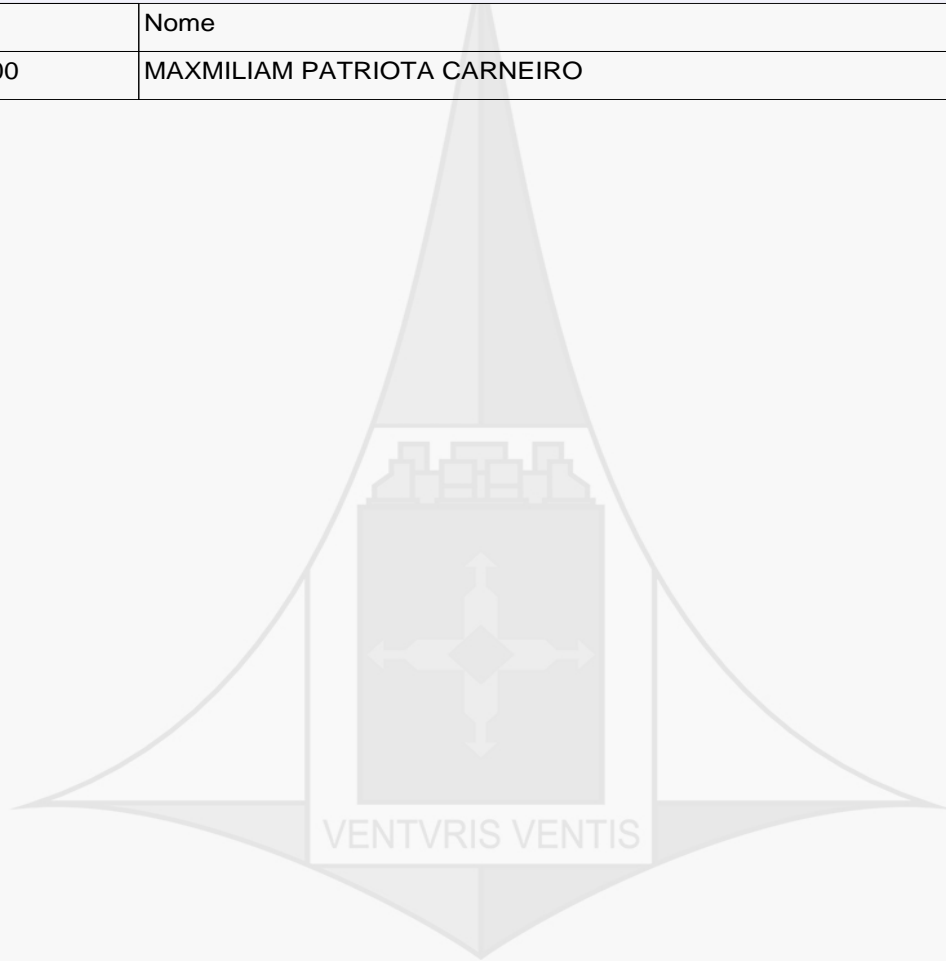


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1603144 em 26/08/2020 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Nire 53500000933 e protocolo DFE2000149819 - 24/08/2020. Autenticação: 439130CEB9F53B377747C88CB46BA47741A6DAE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/276.962-3 e o código de segurança IcXT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.